

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRALINA/MG
C.N.P.J. n.º 22.234.587/0001-36

PORTARIA N° 009/2025 de 10/03/2025

"NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 1.148 DE 15/05/2014 E DA LEI MUNICIPAL N° 1.246 DE 19/12/2016"

PATRÍCIA FERREIRA DE AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Centralina-M.G., no uso de suas atribuições e na forma da Lei, etc...

Considerando, a necessidade de acompanhamento e fiscalização dos beneficiários do Programa PROGREDIR e do Programa de Doação de Lotes aos Policiais Militares lotados em nossa cidade a Câmara Municipal de Centralina-M.G., no uso de suas atribuições legais cria a presente Comissão Especial e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Especial para acompanhamento e fiscalização dos beneficiários da Lei Complementar nº 1.148 de 15/05/2014 e da Lei Municipal nº 1.246 de 19/12/2016, composta dos seguintes Vereadores:

- **ANTÔNIO MARCONI VASCONCELOS SILVA** – Presidente.
- **RONESLEI DO CARMO SOARES** – Relator.
- **CARLOS EDUARDO BERNADINO** – Membro.
- **ELDES OLIVEIRA MARQUES NETO** – Membro.
- **PATRÍCIA FERREIRA DE AGUIAR** – Membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor legal na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se
Dada e passada na Câmara Municipal de Centralina-M.G., em 10 de Março de 2025.

A PRESIDENTE,

- PATRÍCIA FERREIRA DE AGUIAR –
- Presidente da Câmara Municipal –

Publicado em data de 10/03/2025.